



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 049, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de progressão funcional ao servidor Jamerson Kill e dá outras providências”.

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JAMERSON KILL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, símbolo CSAD4, lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho –MS, atendendo os preceitos legais e constitucionais, com fulcro no artigo 103, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 14, combinado com o artigo 18, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de maio de 1991, **da referência 07 para a referência 08.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho – MS, 02 de Junho de 2017.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente